



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

**Nº do documento no sistema:** Nº 1052 / 2021 - GR

**Nº do Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1098, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23278.000621/2021-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o grupo de trabalho para a criação do curso Técnico em Sistemas de Energias Renováveis Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Paracambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	E-mail
Adriana Werneck Russo	1637851	adriana.russo@ifrj.edu.br
David Braga Pires da Silva	223895-3	david.silva@ifrj.edu.br
Elanio Aguiar de Medeiros	1451388	elanio.medeiros@ifrj.edu.br
Fábio Carlos de Mattos da Fonseca	1863612	fabio.mattos@ifrj.edu.br
Fernando Luiz Barbuda de Abreu	1458472	fernando.abreu@ifrj.edu.br
Fernando Machado da Rocha	1274794	fernando.rocha@ifrj.edu.br
Glaucio Delaia Gomes	1780051	glaucio.gomes@ifrj.edu.br
Jean Hilaire Adebai Tomola	1491898	jean.adebai@ifrj.edu.br

Lucas Ribeiro Ferraz	2976476	lucas.ferraz@ifrj.edu.br
Rodrigo de Moura e Cunha	1023481	rodrigo.cunha@ifrj.edu.br
Roselene Goulart Dias Gonçalves	1582128	roselene.goncalves@ifrj.edu.br
Victor Rodrigues de Azevedo	1846494	victor.azevedo@ifrj.edu.br
Welitton Alves da Cruz	2294938	welitton.cruz@ifrj.edu.br
Wesley dos Santos Machado	2310563	wesley.machado@ifrj.edu.br

Art. 2º O grupo de trabalho terá 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da proposta finalizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 07/07/2021 13:21 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1052**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2021** e o código de verificação: **12ddae4edc**